

PORTARIA SEMAPI Nº 362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021
Nomeia os membros da Câmara Técnica de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, e

Considerando as deliberações da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF de 2021, realizada em 25 de novembro de 2021, em formato de videoconferência; Considerando o constante dos autos do processo nº 0820.009796.00003/2021-15,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Câmara Técnica de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE

Titular: Titular: Jorge de Sousa Barbosa

Suplente: Marta Nogueira de Azevedo

II - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC

Titular: Dermeson de Sousa Lima

Suplente: Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva

III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: Eufan Ferreira do Amaral

Suplente: Fernanda Lopes da Fonseca

IV - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC

Titular: Thyago Costa Barlati

Suplente: Márcio Valter Agiolfi

V - Universidade Federal do Acre - UFAC

Titular: Paulo André Trazzi

VI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Titular: Adriano Alex Santos e Rosário

Suplente: Vera Lúcia Reis Brown

VII - Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI

Titular: Carla Mioto Niciani

Suplente: Thaytto Melo de Carvalho

VIII - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Titular: Tarik Argentim

Suplente: Thayna Ferraz da Cunha Pinheiro

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Geraldo Israel Milani de Nogueira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e das Políticas indígenas

Presidente do CEMAF

Decreto nº 010/2019

PORTARIA SEMAPI Nº 363, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, e

Considerando as deliberações da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF de 2021, realizada em 25 de novembro de 2021, em formato de videoconferência; Considerando o constante dos autos do processo nº 0820.009796.00003/2021-15,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários - COOPER-FLORESTA

Titular: Dionísio Barbosa de Aquino

Suplente: Francilino Monteiro e Silva

II - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE

Titular: Titular: Williane Bianca da Silva Sousa

Suplente: Marta Nogueira de Azevedo

III - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT

Titular: Adriano Sales Santos

Suplente: Marcos Vinicius Oliveira de Moraes

IV - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC

Titular: Ana Paula da Silva Leite Souza

Suplente: Roberto França Silva

V - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: Evandro Orfano Figueiredo

Suplente: Marcus Vinicius Neves d'Oliveira

VI - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC

Titular: Thyago Costa Barlati

Suplente: Márcio Valter Agiolfi

VII - Universidade Federal do Acre - UFAC

Titular: Thiago Augusto da Cunha

VIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Titular: Quelyson Souza de Lima

Suplente: Vera Lúcia Reis Brown

IX - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Titular: Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro

Suplente: Eduardo Henrique Carvalho Ferreira

X - Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre - AEFEA

Titular: Igor Agapejev de Andrade

Suplente: Daniel de Almeida Papa

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Geraldo Israel Milani de Nogueira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e das Políticas indígenas

Presidente do CEMAF

Decreto nº 010/2019

PORTARIA SEMAPI Nº 364, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

O Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, e

Considerando as deliberações da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF de 2021, realizada em 25 de novembro de 2021, em formato de videoconferência; Considerando o constante dos autos do processo nº 0820.009796.00003/2021-15,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários - COOPER-FLORESTA

Titular: Dionísio Barbosa de Aquino

Suplente: Francilino Monteiro e Silva

II - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC

Titular: Roberto França Silva

Suplente: Kassem Quitela Miguéis

III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Titular: Cleísa Brasil da Cunha Cartaxo

Suplente: Joao Batista Martiniano Pereira

IV - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC

Titular: Thyago Costa Barlati

Suplente: Márcio Valter Agiolfi

V - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre - FAEAC

Titular: Assuero Doca Veronez

Suplente: Mauro Marcello Gomes de Oliveira

VI - Universidade Federal do Acre - UFAC

Titular: Tarcísio José Gualberto Fernandes

VII - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Titular: Wagner de Jesus Gallo

Suplente: Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro

VIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

Titular: Claudio Roberto da Silva Cavalcante

Suplente: Vera Lúcia Reis Brown

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Geraldo Israel Milani de Nogueira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e das Políticas indígenas

Presidente do CEMAF

Decreto nº 010/2019